
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 138/2023

Dispõe sobre a nomeação da SECRETÁRIA
ADJUNTA DE CULTURA E TURISMO e dá
outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA
GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas
atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição
Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal, pela presente.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2015 que dispõe sobre a
estrutura administrativa pública deste município;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre
nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da
Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade do Serviço Público
Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: **LEIDIANE CARLA DE ALENCAR
MACIEL**, brasileira, portadora do RG sob o nº 6.955.308
SDS/PE e inscrita no CPF através do nº 065.231.584-46, para o
cargo comissionado de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE
CULTURA E TURISMO – CCS2**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos para o dia 01/01/2023.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 10 de janeiro de 2023.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:4154CF8E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 06/02/2023. Edição 3274
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>